

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 176/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ASSUNTO: LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº 2232847/08, 2360471/08, 2512181/08 e 2618681/08.

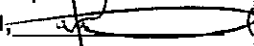
ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (07.11.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos referentes à Licitação **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DE Nº 176/2008, REGIME DE EXECUÇÃO POR CADA ITEM - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa para: **1)** reforma com substituição e impermeabilização das calhas, em chapa galvanizada, dos Juizados do Residencial Felicidade, Setor Rio Formoso, Setor Urias Magalhães e Parque Atheneu e proteção contra corrosão nas calhas já reformadas do Jardim Liberdade; **2)** reforma do prédio do Fórum da Comarca de Aurilândia-GO; **3)** reforma do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Anápolis-GO e; **4)** reestruturação da iluminação das áreas de circulação e remanejamento do quadro geral estabilizado - prumada oeste – 3º pavimento, do prédio do Fórum da Comarca de Goiânia-GO. Foram recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das empresas: ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CMM CONSTRUTORA MORAES E MARTINS LTDA-EPP, AMD MEIO AMBIENTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, EXITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MAKAL CONSTRUTORA LTDA-ME, CONSERV-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, BRAVVO-ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP, WALQUIRIA MARIA BRANDÃO-A GOIANA e participando com envelope protocolado a empresa THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA. Deu-se início à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, inabilitar as empresas: CONSERV-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA por não atender ao disposto no item 13.3, letra "d" (ausência de comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa); ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por desatender ao disposto nos itens 13.2, letra "b" (ausência de prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes) e 13.4, letra "a" (ausência de certidão negativa de situação de falência ou recuperação extrajudicial); e AMD MEIO AMBIENTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não atender ao item 13.4, letra "a", ante a apresentação de certidão negativa de falência com data de validade vencida. Decidiu, também, a Comissão Permanente de Licitação, por considerá-la em consonância com as exigências do edital, habilitar as demais empresas. Diante da declaração de renúncia dos licitante presentes, quanto aos atos da Comissão Permanente de Licitação, relativos à documentação de habilitação, decidiu-se pela abertura dos envelopes de propostas de preços da empresas habilitadas. A proposta, relativa ao item 02, da empresa THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA, foi desclassificada por apresentar valor igual a "0" (zero) no item 17.2 do orçamento analítico (descumprimento do item 39 do edital).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, **decidiu JULGAR VENCEDORAS** as propostas das empresas:


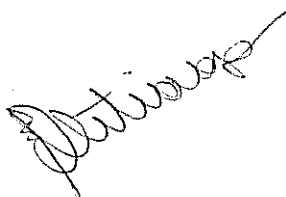
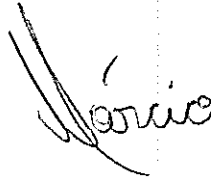
Item	Empresa Vencedora	Valor Total
01	BRAVVO-ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP	R\$78.000,82
Item	Empresa Vencedora	Valor Total
02	MAKAL CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$161.378,00
Item	Empresa Vencedora	Valor Total
03	MAKAL CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$75.073,31
Item	Empresa Vencedora	Valor Total
04	CMM CONSTRUTORA MORAES E MARTINS LTDA-EPP	R\$149.798,88

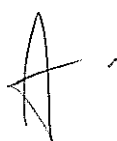
Totaliza a presente licitação a importância de **R\$ 464.251,01 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e um centavo)**. Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça Eletrônico e na internet, no endereço www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Membro


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Membro



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Tomada de Preços 176/08

Valores apresentados pelas empresas

Empresa	Item 01	Item 02	Item 03	Item 04
Bravvo	RS78.000,82	R\$168.927,24	R\$77.643,34	R\$197.606,64
Makal	-	RS161.378,00	RS75.073,31	-
CMM	-	-	-	RS149.798,88
Prestel	-	-	-	R\$200.880,70
3Way	R\$94.425,40	R\$196.553,37	R\$79.395,31	R\$164.108,48
Exitto				R\$188.792,77